

SETOR 86
2ª ZONA

QUADRA 397

REV. 1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971 - 16-3-21.4

1972-10.4 fln
1974-1.7.79 fln

REV. 1981 PAR. 740/1080
Bea

ATV. 83 Pap 32005/83
20.10.83 DM

COD 1
RUA BARÃO DE JACAGUAY

RUA ANDRÉ FERNANDES
CÓD 1

10. FAIXA DE TRANSMISSÃO DA LIGHT. 100. 01

LEITO DE RUA
AV. DOS BANDEIRANTES

AVENIDA DOS BANDEIRANTES
CÓD - 1
COD. LOG. 19.100-0

RUA DOM PEDRO II
CÓD 1
ATUAL RUA CONSTANTINO DE SOUZA
COD. LOG. 15986-7

LIT-LOTE
02



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0001891-2

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 047678010

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 215/2021, de autoria do Vereador Faria de Sá, que denomina Praça Waldemar Ciglioni o espaço público inominado entre a Av. Bandeirantes e a R. Antônio Comparato - Planalto Paulista.

SMUL/CASE

Sr. Coordenador

O PL propõe em seu artigo 1º:

"Fica denominada "Praça Waldemar Ciglioni" o espaço público inominado localizado entre a Av. Bandeirantes e a R. Antônio Comparato - Planalto Paulista, Subprefeitura de Vila Mariana."

A partir do Croqui do Local (047287112), identificamos o local em questão como sendo o lote fiscal ativo cadastrado sobre o número de contribuinte 086.397.0002-8 e nome de proprietário ELETROPAULO, e conforme Croqui da Quada Fiscal 086.397 (047676602), indicado como "faixa de transmissão da light". O local é atingido parcialmente pela Lei de Melhoramento 5.771/1960. O local não consta configurado na Planta ARR-2546.

Assim sendo, passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 047286677, conforme segue:

- 1º – não é bem público;
- 2º – não possui denominação oficial e não possui número de CADLOG;
- 3º – não se aplica;
- 4º – não se aplica
- 5º – O nome proposto "Waldemar Ciglioni" não constitui homonímia até a presente data;
- 6º – a descrição não está correta. Trata-se de via não oficial, não passível de denominação;
- 7º – não sendo oficial, não há como classificar o tipo de logradouro;
- 8º – não se aplica.



Documento assinado eletronicamente por **Renan Rodrigues Ferreira, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 07/07/2021, às 16:05, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **047678010** e o código CRC **CEC9AD5B**.

Matéria DOCREC 666/2021. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA, juntado ao PL 215/2021 por Hugo Zanoni Harbs. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=374415>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento

Rua São Bento, 405, 10º andar - Sala 102 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: (11) 3243-1280

PROCESSO 6010.2021/0001891-2

Encaminhamento SMUL/CASE Nº 047693013

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 215/21 de autoria do Vereador Faria de Sá, denomina Praça Waldemar Ciglioni o espaço público inominado localizado entre a Av. Bandeirantes e a R. Antônio Comparato.

SMUL/CASE

Sr. Coordenador.

Atendendo ao encaminhamento SMUL/GAB 047568670, CASE/DLE 047678010 apresentou as respostas ao pedido de subsídios formulados no SEI 047286677 (págs 01 e 02), resultando que o Projeto de Lei não poderá prosseguir uma vez que de acordo com as informações colhidas o local é de propriedade da Eletropaulo.

Eliana Beccato Mellone

Assessora Técnica II

SMUL/CASE

SMUL.G

Sr. Chefe de Gabinete

Encaminhamento em cota supra a manifestação que acolho.

ORNELINO JOSÉ CARDOSO LOPES

Coordenador

Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados
e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE



Documento assinado eletronicamente por **Eliaana Beccato Mellone, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 07/07/2021, às 17:46, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Ornelino Jose C. Lopes, Coordenador(a) IV**, em 07/07/2021, às 21:07, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **047693013** e o código CRC **8A7769FE**.

Matéria DOCREC 666/2021. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA, juntado ao PL 215/2021 por Hugo Zanoni Harbs. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=374415>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Gabinete do Secretário

Rua São Bento, 405, 22º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3243-1042

PROCESSO 6010.2021/0001891-2

Encaminhamento SMUL/GAB Nº 047728944

São Paulo, 08 de julho de 2021

Interessada: Câmara Municipal

Assunto: Projeto de Lei nº 215/2021, de autoria do Vereador Faria de Sá, que denomina Praça Waldemar Ciglioni o espaço público inominado entre a Av. Bandeirantes e a R. Antônio Comparato - Planalto Paulista.

PREF/CASA CIVIL/ATL III

Sra. Assessora,

Em atenção ao pedido de subsídios requerido em doc. 047286366 e ao encaminhamento dessa Assessoria através do doc. 047287237, seguem as informações prestadas pela Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento – CASE através dos docs. 047678010 e 047693013, acerca do Projeto de Lei nº 215/2021.

Roberto Baviera

Chefe de Gabinete
SMUL.G



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Augusto Baviera, Chefe de Gabinete**, em 08/07/2021, às 19:38, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **047728944** e o código CRC **765189F5**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

São Paulo, 14 de julho de 2021.

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 345/2021

Senhor Presidente,

Em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Finanças e Orçamento, conforme Ofício SGP-12 nº 345/2021, acerca do Projeto de Lei nº 215/21, de autoria do Vereador Faria de Sá, que denomina Praça Waldemar Ciglioni o espaço público inominado entre a Av. Bandeirantes e a R. Antônio Comparato - Planalto Paulista, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA
 Chefe de Gabinete da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 06/08/2021, às 18:14, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **048109233** e o código CRC **E08F1F62**.

Matéria DOCREC 666/2021. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA, juntado ao PL 215/2021 por Hugo Zanoni Harbs. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=374415>.